



MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO

Praça Dr. E. H. Ower Sandolth, 278 – Cep 15920-000

Vista Alegre do Alto- Estado de São Paulo

CNPJ – 52.854.775/0001-28

Fone: (16) 3277-8300

www.vistaalegrealto.sp.gov.br

e-mail : pmvaa@vistaalegrealto.sp.gov.br



LEI Nº 2273, DE 25 DE SETEMBRO DE 2018.

Autoriza o Executivo Municipal a abrir um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 520.000,00, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VISTA ALEGRE DO ALTO, Estado de São Paulo no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte...

LEI:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir um crédito adicional no valor de R\$ 520.000,00 (quinhentos e vinte mil reais), suplementar ao orçamento-programa vigente, observando-se a Classificação Institucional, Econômica e Funcional-Programática, como segue:

SUPLEMENTAÇÃO

Órgão	01	Gabinete Municipal	
Unidade	03	Guarda Municipal	
Funcional	06.181.0002		
Ação	2.004	Atividades da Guarda Municipal	
Elemento/FR	3.3.90.39.00-00.01.0110	Outros serviços de Terceiros – P. J.	15.000,00
Total			15.000,00

Órgão	02	Secretaria Mun. Governo, Adm. E Finanças	
Unidade	03	Secretaria Geral	
Funcional	04.122.0003		
Ação	2.013	Manutenção do Paço Municipal	
Elemento/FR	3.3.90.30.00-00.01.0110	Material de Consumo	5.000,00
Elemento/FR	3.3.90.39.00-00.01.0110	Outros serviços de Terceiros – P. J.	3.000,00
Elemento/FR	4.4.90.52.00-00.01.0110	Equipamento e Material Permanente	13.000,00
Total			21.000,00

Órgão	04	Secretaria Mun. Educação, Esp, Tur e Lazer	
Unidade	02	Educação Básica	
Funcional	12.361.0006		
Ação	2.023	Atividades da Emeief Irineu Julião – E. Fundamental	
Elemento/FR	3.3.90.30.00-00.01.0220	Vencimentos e Vant. Fixas – P. C	5.000,00
Elemento/FR	3.3.90.39.00-00.01.0220	Vencimentos e Vant. Fixas – P. C	1.000,00
Total			6.000,00

Órgão	04	Secretaria Mun. Educação, Esp, Tur e Lazer	
Unidade	02	Educação Básica	
Funcional	12.361.0006		
Ação	2.025	Atividades da Empg Jardim Itália – E. Fundamental	
Elemento/FR	3.3.90.30.00-00.01.0220	Outros Serviços de Terceiros – P. J.	3.000,00
Total			3.000,00

Órgão	04	Secretaria Mun. Educação, Esp., Cult., Tur. E Lazer	
Unidade	02	Educação Básica	



MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO

Praça Dr. E. H. Ower Sandolth, 278 – Cep 15920-000

Vista Alegre do Alto- Estado de São Paulo

CNPJ – 52.854.775/0001-28

Fone: (16) 3277-8300

www.vistaalegrealto.sp.gov.br

e-mail : pmvaa@vistaalegrealto.sp.gov.br



Funcional	12.361.0006		
Ação	2.027	Transporte Escolar – Ensino Fundamental	
Elemento/FR	3.3.90.14.00-00.01.0220	Diárias – Pessoal Civil	2.000,00
Elemento/FR	3.3.90.39.00-00.01.0220	Outros Serviços de Terceiros – P. J.	4.000,00
Total			6.000,00

Órgão	04	Secretaria Mun. Educação, Esp., Cult., Tur. E Lazer	
Unidade	02	Educação Básica	
Funcional	12.306.0006		
Ação	2.031	Preparo e Distribuição da Alimentação Escolar	
Elemento/FR	3.3.90.30.00-00.02.0100	Material de Consumo	10.000,00
Total			10.000,00

Órgão	04	Secretaria Mun. Educação, Esp., Cult., Tur. E Lazer	
Unidade	04	Esporte, Turismo e Lazer	
Funcional	27.812.0008		
Ação	2.036	Atividades Desportiva e Eventos	
Elemento/FR	3.3.90.39.00-00.01.01110	Outros Serviços de Terceiros – P. J.	18.000,00
Total			18.000,00

Órgão	05	Secretaria Municipal de Saúde	
Unidade	02	Fundo Municipal de Saúde	
Funcional	10.301.0010		
Ação	2.046	Repasse a associação Beneficente de Pirangi	
Elemento/FR	3.3.50.43.00-00.01.0310	Subvenções Sociais	270.000,00
Total			270.000,00

Órgão	07	Secretaria Municipal de Obras e Serviços	
Unidade	01	Gabinete do Secretário	
Funcional	04.122.0012		
Ação	2.055	Atividade da Engenharia	
Elemento/FR	3.3.90.39.00-00.01.0110	Outros Serviços de Terceiros – P. J.	12.000,00
Total			12.000,00

Órgão	07	Secretaria Municipal de Obras e Serviços	
Unidade	02	Saneamento Básico	
Funcional	17.512.0013		
Ação	2.063	Operação do Setor da água	
Elemento/FR	3.3.90.30.00-00.01.0110	Material de Consumo	10.000,00
Total			10.000,00

Órgão	07	Secretaria Municipal de Obras e Serviços	
Unidade	02	Saneamento Básico	
Funcional	17.512.0013		
Ação	2.064	Operação do Setor de Esgoto	
Elemento/FR	3.3.90.39.00-00.01.0110	Outros serviços de Terceiros – P. J.	8.000,00
Total			8.000,00

Órgão	07	Secretaria Municipal de Obras e Serviços	
Unidade	02	Saneamento Básico	
Funcional	15.452.0013		
Ação	2.066	Coleta e Remoção do Lixo Urbano	



MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO

Praça Dr. E. H. Ower Sandolth, 278 – Cep 15920-000

Vista Alegre do Alto- Estado de São Paulo

CNPJ – 52.854.775/0001-28

Fone: (16) 3277-8300

www.vistaalegrealto.sp.gov.br

e-mail : pmvaa@vistaalegrealto.sp.gov.br



Elemento/FR	3.3.90.30.00-00.01.0110	Material de Consumo	5.000,00
Elemento/FR	3.3.90.39.00-00.01.0110	Outros serviços de Terceiros – P. J.	5.000,00
Total			10.000,00

Órgão	07	Secretaria Municipal de Obras e Serviços	
Unidade	06	Estradas Municipais	
Funcional	26.782.0012		
Ação	2.060	Conservação de Estradas Municipais	
Elemento/FR	3.3.90.30.00-00.01.0110	Material de Consumo	30.000,00
Elemento/FR	3.3.90.39.00-00.01.0110	Outros serviços de Terceiros – P. J.	30.000,00
Total			60.000,00

Órgão	07	Secretaria Municipal de Obras e Serviços	
Unidade	02	Saneamento Básico	
Funcional	17.512.0013		
Ação	1.009	Construção de Rede de Esgoto	
Elemento/FR	4.4.90.51.00-00.01.0110	Obras e Instalações	65.000,00
Total			65.000,00

Órgão	02	Secretaria Mun. Governo, Adm. E Finanças	
Unidade	05	Compras e Almoxarifado	
Funcional	04.122.0003		
Ação	2.015	Atividades do Almoxarifado	
Elemento/FR	3.3.90.30.00-00.01.0110	Material de Consumo	3.000,00
Total			3.000,00

Órgão	04	Secretaria Mun. Educação, Esp., Cult., Tur. E Lazer	
Unidade	02	Educação Básica	
Funcional	12.365.0006		
Ação	2.026	Atividades da EMEI Aurelio Betini – Ensino Infantil	
Elemento/FR	3.3.90.30.00-00.01.0210	Material de Consumo	3.000,00
Total			3.000,00

Art. 2º O crédito de que trata o artigo anterior será coberto com os recursos a que alude o parágrafo 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, a seguir:

SUPERÁVIT FINANCEIRO – INCISO I DO PARÁGRAFO 1º ART. 43
0,00

EXCESSO DE ARRECAÇÃO - INCISO II DO PARAGRAFO 1º DO ART. 43
RS 520.000,00

ANULAÇÃO PARCIAL OU TOTAL – INCISO III DO PARÁGRAFO 1º ART. 43

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.



MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO

Praça Dr. E. H. Ower Sandolth, 278 – Cep 15920-000

Vista Alegre do Alto- Estado de São Paulo

CNPJ – 52.854.775/0001-28

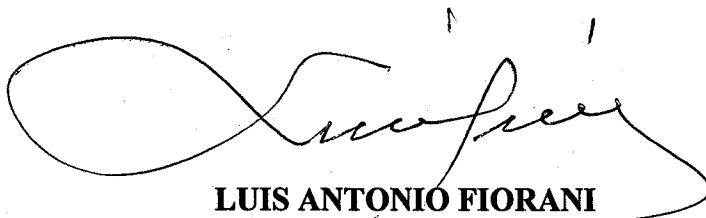
Fone: (16) 3277-8300

www.vistaalegrealto.sp.gov.br

e-mail : pmvaa@vistaalegrealto.sp.gov.br

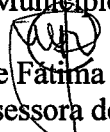


Vista Alegre do Alto, 25 de setembro de 2018.



LUIS ANTONIO FIORANI
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria e afixado em local de costume para conhecimento dos interessados, conforme determina o art. 61 da Lei Orgânica do Município, na presente data.



Roseli de Fatima Neves da Costa
Assessora de Gabinete